



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

LEI Nº 937/88 .....

"Denomina-se "Tia Lucimar" a Creche do Bairro Cristo Rei e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Várzea Grande faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguintes Lei:

Artigo 1º - "Denomina-se "Tia Lucimar, a Creche do Bairro Cristo Rei.

Artigo 2º - "Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Couto Magalhães em.....<sup>03</sup>

de Junho de 1 988  
.....

J aime Veríssimo de Campos

PREFEITO MUNICIPAL